



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 209/2002	DATA: 4/4/2002
INÍCIO: 10:42	TÉRMINO: 11:13	DURAÇÃO: 00:30
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00:30	PÁGINAS: 15	QUARTOS: 6
REVISORES: Leine		
CONCATENAÇÃO: Débora		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação de requerimentos apresentados à CPI.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Declaro abertos os trabalhos da 30ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 29ª reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Solicito que seja dispensada a leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, em discussão a ata. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, em votação a ata. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Esta Presidência leva aos Srs. Parlamentares as seguintes informações: esta reunião foi convocada para apreciação dos requerimentos constantes da pauta divulgada e apreciação do relatório a ser apresentado pelo Deputado Alberto Goldman, Relator da matéria. Da mesma forma, estaremos entregando a todos os Parlamentares uma síntese das atividades realizadas até este momento pela Comissão Parlamentar de Inquérito, com demonstração de todas as formalidades cumpridas, com todos os requerimentos aprovados. Quero destacar que — talvez isto não seja comum numa Comissão Parlamentar de Inquérito — mais de 95% dos requerimentos foram aprovados; cumpriram-se todos os procedimentos; todas as personalidades envolvidas de alguma maneira com o programa foram ouvidas na CPI; todos os documentos solicitados pela CPI foram enviados à Comissão. Portanto, cumprimos uma etapa importantíssima, dando-se toda a condição técnica tanto para o Relator quanto para os Parlamentares poderem desenvolver seus trabalhos. Chegamos agora a uma fase importantíssima, que é justamente o julgamento político. E falo



numa concepção positiva tanto do programa quanto do relatório. Então, esse documento será entregue a todos os Parlamentares tanto quanto uma prestação de contas das atividades que foram realizadas na condução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Com relação ao andamento dos trabalhos, informo também que o cuidado sempre foi o de dar a maior transparência e publicidade a todos os documentos e informações da CPI e permitir a mais ampla participação dos Parlamentares. Então, nós vamos agora cumprir duas etapas: a primeira é a análise final dos requerimentos que foram apresentados à CPI — por procedimento também, todos os requerimentos que chegaram foram pautados por esta Presidência. Superada essa etapa, passaremos à discussão e à leitura do relatório. Chegando a essa fase, eu também farei algumas observações com relação ao procedimento referente à discussão e, posteriormente, à votação do relatório, agradecendo a presença aos Parlamentares, mas insistindo que, daqui até a fase final, será da maior importância o comparecimento à Comissão, porque temos que cumprir os dispositivos regimentais, que não podem conflitar com o início da Ordem do Dia. Então, com relação aos requerimentos, passo a palavra, inicialmente, ao Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Eu sou autor de cinco requerimentos. Na realidade, alguns são superpostos. Eu queria requerer a V.Exa. a retirada dos requerimentos constantes dos itens 2, 3 e 5 da pauta, porque eles estão aglutinados no requerimento constante do item 6. Achei assim mais prático porque,



em vez de votar todos os requerimentos, votaríamos, só no item 6 da pauta, o mesmo conteúdo dos requerimentos mencionados nos itens 2, 3 e 5. Então, eu queria retirar os Requerimentos nºs 70, 71 e 73, mantendo só os Requerimentos nºs 72 e 74.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço ao Deputado José Antonio Almeida e passo a palavra ao Relator, porque permanecem na pauta o primeiro requerimento, o de nº 69, e os constantes dos itens 4 e 6 da pauta, os Requerimentos nºs 72 e 74.

Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, esses dois requerimentos tratam da liquidação que está sendo feita, pelo Banco Central do Brasil, do chamado Banco Hexabanco. Essa liquidação — não tenho os elementos aqui — iniciou-se em 1999 ou em 2000, é uma liquidação mais recente. As intervenções feitas pelo Banco Central em processos de liquidação são inúmeras. Durante todos esses anos, uma enorme quantidade de instituições financeiras têm sofrido intervenção e liquidação. Sr. Presidente, esta liquidação do Banco Hexabanco não tem qualquer relação com o objeto da nossa CPI. Não custa lembrar que a proposta de CPI foi apresentada em 1995 ou em 1996. Ela referia-se às operações do PROER que estavam sendo realizadas naquele momento, no Banco Econômico, no Banco Nacional e a algumas outras operações do PROER. São operações em que houve intervenção de um programa específico. O objeto desta CPI foi exatamente esse. Não há qualquer relação do Banco Hexabanco com os episódios que deram origem à CPI e que são objeto de investigação desta Comissão. Parece-me que não se deve receber como compatíveis com o objeto



desta CPI esses requerimentos. Além disso, Sr. Presidente, não me parece de bom senso, no momento em que isso está marcado, distribuído e combinado, e o relatório está pronto tendo sido divulgado até um pouco antes do momento da reunião, não me parece cabível que agora sejam votados novos requerimentos, reabrindo, mesmo que fossem casos relativos ao objeto de que estamos tratando. Mesmo que se referissem ao objeto de que estamos tratando, seria muito difícil reabrir agora. A não ser que recomeçássemos novos prazos da CPI. Teríamos que pedir nova prorrogação ao Plenário do Congresso Nacional. Por estas duas razões — por não ser objeto e por não ser compatível com o momento em que estamos, ou seja, da leitura dos requerimentos —, eu solicitaria a V.Exa que não recebesse, que não desse como recebidos os requerimentos para esse efeito, porque não me parece matéria passível de votação, já que não se enquadra efetivamente no objeto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Em discussão. Concedo a palavra ao Deputado José Antonio Almeida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sr. Presidente, gostaria de contraditar o que disse o eminente Relator. Em primeiro lugar, há um equívoco de S.Exa com relação à data da liquidação do HKB, hoje chamado Hexabanco. Era uma empresa controlada pelo HSBC. Essa data é de 1993, anterior ao PROER. Depois, com este banco controlado pelo HSBC em liquidação, essa instituição recebeu recursos oriundos do PROER, recursos destinados pelo Governo Federal para esse programa de reestruturação dos bancos, para adquirir uma instituição financeira: o BAMERINDUS. Então, parece-me inteiramente pertinente a conexão



existente entre os dois fatos, na medida em que o HSBC, tendo uma instituição controlada por ele em liquidação pelo Banco Central e, portanto, com restrições para contratação com o Poder Público, foi objeto desse programa, o PROER, e se tornou um dos bancos a serem objeto desse programa, tido inclusive como um dos mais beneficiados. Essa questão da assunção, pelo HSBC, do BAMERINDUS é uma das questões que mais suscitou controvérsia aqui nesta CPI. Como membro suplente da CPI, não estive, por essa condição e por outras atividades parlamentares, presente em todas as reuniões, apenas em algumas, mas, em todas as que estive, um dos pontos mais controvertidos foi essa questão do BAMERINDUS. Por essa razão, há uma conexão entre esse fato e o programa, na medida em que o banco que seria beneficiado com esse programa era um banco que tinha instituições suas em liquidação. Por outro lado, o fato de já estar pronto o relatório e ter ele que ser refeito a partir de novas investigações é uma questão de princípio. Ou se vai buscar aquilo que é importante investigar — a CPI não deve existir para chegar a um fim predeterminado e simplesmente legitimar este ou aquele programa do Governo; uma CPI deve investigar, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O inquérito, por sua própria natureza, é um procedimento inquisitivo para apuração daquilo que ocorre, para buscar a verdade dos fatos. Então, não é possível que agora, porque eventualmente se preparou um relatório e se entregou para a imprensa e se entregou para os Deputados, não se possa mais apurar um fato que surgiu, de que se tomou conhecimento enquanto a CPI ainda estava com prazo. O prazo da CPI é até 24 de abril. Estamos agora exatamente no dia 4 de abril. Depois, qual é o impedimento de requerer prorrogação da CPI? Participei, também como membro suplente, da CPI do Narcotráfico, e tivemos inúmeras e inúmeras prorrogações,



porque os fatos desencadeavam-se, e era necessário apurar esse ou aquele fato. Então, não me parece procedente que se deixe de investigar, a não ser que não se queira investigar, a não ser que se queira realmente trazer um resultado predeterminado, que não parece compatível não só com os interesses da sociedade, que representamos, como também com os interesses do próprio procedimento inquisitivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, como previsto na Constituição brasileira. Quer dizer, a natureza do inquérito permite, claro, que se busquem, sempre que se tem alguma informação nova que possa ser útil à investigação, à apuração da verdade dos fatos, novas provas, novos depoimentos, e assim por diante. Por essas razões, quero contraditar o eminente Relator e dizer da improcedência das suas objeções ao requerimento de minha autoria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Em primeiro lugar, evidentemente, não posso aceitar nenhuma ilação do Deputado José Antonio Almeida sobre qualquer tipo de tentativa de não se levarem adiante discussões, aprofundamento de investigações, desde que sejam necessários. O que eu não quero, nunca quis, acho que ninguém quis aqui nesta Comissão, é transformar esta Comissão numa comissão de investigação geral. Comissão de investigação geral é coisa que o passado já enterrou, graças a Deus, e nós ajudamos muito a enterrar esse passado. Mas o que para mim, absolutamente, em nenhum momento existiu, em todos esses meses que trabalhamos nisso, é a existência de qualquer ação do programa fora os bancos que estão citados no nosso relatório. Então, eu sugiro que se dê andamento à reunião da Comissão. Se o Deputado José Antônio, até à



próxima reunião, que podemos marcar para terça ou para quarta-feira, trazer qualquer documento que mostre o aporte de recursos do programa de reestruturação do PROER a esse Hexabanco, eu não tenho nenhuma objeção a até prorrogarmos o prazo da CPI, se for necessário, para que nós aprofundemos a ação. Mas, até o momento, não vi, desconheci a existência desse banco. Nunca li em nenhum documento, de todos que vieram aqui, em nenhuma das audiências, em nenhuma das audiências abertas horas e horas que nós tivemos, nem nas perguntas nem nas respostas nem nas auditorias que foram feitas nem nos documentos do Ministério Público, em nenhum lugar eu vi a palavra Hexabanco. Nunca vi a existência disso em nenhum desses papéis relativos a qualquer coisa que se pudesse relacionar com esse programa. No entanto, se V.Exa., Deputado José Antonio Almeida, tiver qualquer documento, eu estou disposto, na próxima terça-feira, antes de iniciarmos a discussão da matéria, a reabrirmos o relatório. Não há problema nenhum quanto a isso, desde que eu tenha qualquer informação, qualquer documento que mostre que houve aporte de recursos do PROER a isso. Aí, sim, com esta nossa responsabilidade de analisar o PROER e não tendo analisado o PROER em uma das operações, eu acho que caberia fazer novas investigações, novos depoimentos e até, se for o caso, prorrogar o prazo que está aqui. Apenas nessas condições eu acho que eu aceitaria sem problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA - Sr. Presidente, eu quero observar o seguinte: na realidade, eu recebi informações durante o curso. Se eu recebesse no início da CPI, era uma coisa; eu não recebi no início da CPI. A CPI estava concluindo seus trabalhos e pedindo prorrogação. Daí o meu requerimento ter surgido agora. Não surgiu antes porque... E esses fatos acontecem. Não se pode



escolher a hora em que se vai ter uma informação ou outra. Eu não tenho esse documento, mas eu queria sugerir, se o Relator concordasse, que nós aprovássemos o Requerimento do item 4, que é um pedido de relatório: requer ao Banco Central o relatório e demais documentos de sua Comissão de Inquérito destinada a analisar a liquidação do Hexabanco. Este elemento aqui poderia fornecer ao Relator essas informações.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Perfeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – E, quanto aos demais, nós sobrestaríamos; no caso, é o item 6 da pauta, porque, a partir desse documento, parece-me que pode surgir essa situação, dentro dessa observação que o Relator está fazendo. Quer dizer, nós chegaríamos a essa forma, como inclusive nós já resolvemos vários requerimentos aqui. Quer dizer, se chega ao consenso. Solicita-se o relatório ao Banco Central. Aí, essas pessoas que assinam esse relatório — algumas delas estão relacionadas no item 6 da pauta — e outras que são mencionadas nesse relatório... Então, seria apreciado. Veja bem, ficaria sobrestado o requerimento do item 6 da pauta para ser apreciado no momento em que analisássemos esse relatório que o Banco Central vai mandar, se aprovado pela Comissão. Essa seria a sugestão e eu poderia chegar a esse ponto. Agora, antes de encerrar, Sr. Presidente, eu queria explicar que não quis dizer que o Relator fez uma ilação. Eu apenas reagi na medida em que achei, **data venia**, despropositado o argumento de que nós não poderíamos mais apurar o que chegasse a nosso conhecimento porque já foi feito o relatório. Por isso eu me manifestei. Eu não quis dizer que o Relator agiu com esta ou aquela intenção, apenas achei isso despropositado.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Deputado José Antonio Almeida, eu só gostaria de esclarecer, se o Presidente me permitir, que eu não tenho nenhuma objeção a que o Requerimento nº 72 seja aprovado, e os documentos venham. Não tenho nenhuma objeção se, no processo de discussão...Nós vamos começar o processo de discussão na semana que vem; podemos até deixar o processo de discussão para a outra semana, até que os documentos venham e possam ser analisados. E se, na vinda dos documentos, localizarmos, de fato, alguma coisa em relação ao PROER, aí, sim, podemos reabrir, fazer um anexo específico a respeito deste caso — se houver relações entre este caso e o problema do PROER. O que eu não gostaria era de não dar como lido; pelo menos dar como lido o relatório. Este relatório já está inclusive na Internet, e fica muito ruim formalmente não entregarmos o relatório. Se entrar um pedido de vista, se precisar de mais do que uma semana, quer dizer, não puder ser na semana que vem a discussão, fazemos daqui a duas semanas, dando tempo para que esses documentos venham para serem analisados pelo Deputado José Antonio Almeida e pela própria Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Se eu estou entendendo, V.Exa...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ou seja, não queria sobrestar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sim, mas...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – ... mas daria um tempo, à vontade, para que pudéssemos analisar. Ou seja, não fecharíamos o relatório, não votaríamos o relatório antes que pudesse ser esclarecida essa dúvida levantada por V.Exa.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Se eu estou entendendo, V.Exa. está sugerindo o seguinte: se por acaso houver elementos nesse relatório, eu posso reapresentar este requerimento, ou outro Deputado, e seria então analisado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não. Acho que o requerimento pode ser apresentado já e aprovado já.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Ah!

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Poderia ser aprovado já. Apenas eu não queria sobrestar a apresentação do relatório. Na semana que vem, se realmente houver algum fato relacionado com o PROER, podemos, inclusive — aí, sim —, adotar as medidas que têm que ser adotadas para alguma audiência pública, eventualmente, a respeito especificamente desse novo caso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Certo. Então, deixe-me ver se entendi, Excelência: V.Exa. é pela aprovação do Requerimento nº 72, em razão disto.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nessas condições.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – O de nº 74 não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – O de nº 74 não. É onde identifico as pessoas a serem ouvidas, no de nº 74.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Depois, se nós...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Foi por isso que não pedi sobrestamento do seu relatório; pedi sobrestamento do meu requerimento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ah, sim! Aí, estou de acordo.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Do meu requerimento.

Porque, com relação a isso, se houver, realmente nós votaríamos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Desculpe, eu tinha entendido mal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo concordância do autor e do Relator, coloco em votação o Requerimento nº 72, item 4 da pauta, do Sr. José Antonio Almeida, que requer ao Banco Central do Brasil o relatório e demais documentos de sua Comissão de Inquérito, destinada a analisar a liquidação do Hexabanco. E retiro o Requerimento nº 74, item 6 da pauta, independente de nova apresentação em função da análise dos documentos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sobrestar. É melhor sobrestar, porque, se for o caso, depois eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Considero sobrestado o Requerimento nº 74/02. Vou colocar em votação. Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Fica pendente o Requerimento nº 69/02, item 1 da pauta. Faço duas observações, ou melhor, uma só: consta do relatório, em função de uma discussão que se estabeleceu com relação à liquidação do BAMERINDUS, um dispositivo de encaminhamento para procedimento fiscal junto à Receita Federal e para análise junto ao Ministério Público para apurar eventual ocorrência de delito, atendendo à solicitação do requerimento. Não se encontrando o autor do requerimento, consulto o Relator e os Srs. Parlamentares sobre a retirada de pauta desse requerimento. Em discussão. Consulto o Relator. *(Pausa.)* É sobre o item 1 da pauta. Então, não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Srs. Parlamentares que aprovam



permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. *(Pausa.)* Queria fazer uma observação ao nobre Deputado José Antonio Almeida e ao nobre Relator: nunca entrei na discussão do mérito com relação aos requerimentos, mas quero deixar bem caracterizado que, de forma alguma, nós queremos criar qualquer restrição, em qualquer etapa dos trabalhos, com relação a qualquer linha de investigação. Porém, nós também temos que ter o cuidado — e é uma questão de responsabilidade da Comissão — de apresentar a relação dos requerimentos com os fatos que estão sendo investigados. E tomei esse cuidado ao receber todos os requerimentos e encaminhar para a consultoria, que sempre faz uma análise técnica, para conhecimento do Relator, para apurar qualquer eventual ligação. Então, temos esse cuidado, vamos fazer essa investigação para deixar bem caracterizado que nós não queremos evitar qualquer linha de investigação; porém, com a responsabilidade de buscar a relação. Superada essa etapa, e antes de passarmos à apresentação e à leitura do relatório, eu quero esclarecer que, durante a discussão, podem ser apresentadas sugestões de alterações do relatório, as quais serão analisadas pelo Relator e por S.Exa. acatadas ou não. As sugestões rejeitadas pelo Relator não poderão ser objetos de destaques, que serão aceitos até o anúncio da votação. Serão aceitos, após isso e no processo de votação, apenas destaques supressivos, que incidam sobre partes do relatório. Também consulto os Srs. Parlamentares sobre a necessidade da leitura do relatório, tendo em vista que foi entregue cópia a todos os Srs. Parlamentares, e está disponível na Internet, na página da CPI, no **site** da Câmara dos Deputados, cópia integral do relatório, com a preocupação de dar a mais ampla publicidade e transparência e de provocar a discussão. Deixo claro que não se trata nesta fase do documento final e oficial da Comissão, mas do relatório



que foi entregue ontem, assinado pelo Sr. Relator, e que hoje se torna público com sua apresentação na CPI. Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, evidentemente, eu estou disposto a ler, se houver necessidade; estamos aqui para fazer a leitura. Se os Deputados acharem necessário, podemos ler todo, ou ler as conclusões, ou ler a...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Acho que é dispensável a leitura.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É dispensável a leitura. Acho que, de fato...

(Não identificado) – Os comentários que V.Exa. faria. Gerais.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Foi distribuído a todos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Foi distribuído. Eu quero pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu acho que se eu fizer aqui a leitura das conclusões, isso vai incentivar a nossa querida Oposição a contestar. Evidentemente, isso faz parte do... Já vi contestação — o Deputado Milton Temer não está aqui. Hoje de manhã, ouvi ainda uma notícia, com o Deputado Milton Temer contestando o requerimento. E isso porque S.Exa. ainda não tinha lido, mas S.Exa. já era contra. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Não li e não gostei, não é?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não li e não gostei. *(Risos.)*

Para que não se chegue a isso, acho que realmente é desnecessário. Agora, quero pedir aos Srs. Deputados que, havendo sugestões e alterações a serem propostas,



elas sejam feitas por escrito, o mais rápido possível; seria muito bom para que pudéssemos analisá-las. Eu mesmo já tenho algumas sugestões, depois das últimas 24 horas. Repito: tenho sugestões a oferecer para fazer algumas mudanças, algumas pequenas erratas. Mas, enfim, gostaria que os Deputados pudessem oferecer sugestões e alterações.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu também peço vista, conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo vista conjunta aos Deputados Luiz Carlos Hauly, José Antonio Almeida e também Romel Anizio, já informando que a concessão de vista é por duas reuniões, mas deixando claro que a preocupação não é simplesmente cumprir o prazo regimental, evitando a mais ampla discussão. É evidente que já vamos marcar para a próxima semana uma reunião de discussão do relatório e, com o transcurso dos trabalhos, nós temos até o dia 24 para a conclusão, independente de, se houver necessidade, de um pedido de nova prorrogação. Por questão regimental, tendo sido pedido e concedido vista, devo encerrar a reunião. Mas eu consulto o Relator sobre se gostaria, ainda hoje, de fazer alguma observação ou se já marcamos para a próxima semana para darmos início ao processo de discussão na Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não. Apenas quero ratificar: as sugestões podem ser entregues no próprio gabinete do Relator e podem até ser verbais, embora prefira que sejam escritas, porque, evidentemente, facilita. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Reitero minha solicitação aos Srs. Parlamentares no sentido de que compareçam nesta fase final e informo que os consultores que auxiliaram o Relator em seu trabalho encontram-se à



disposição para qualquer esclarecimento. Antes de encerrar a reunião, convoco reunião ordinária a realizar-se no dia 10 de abril, na próxima quarta-feira, a partir das 13h30min, no Plenário 10, para continuação da discussão do relatório. Em função do resultado da reunião de quarta-feira, nós iremos marcar, na seqüência, se for necessário, na quinta-feira e na próxima semana, a partir de terça-feira, as próximas reuniões para darmos continuidade à discussão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sr. Presidente, apenas uma intervenção, se V.Exa. me permitir. Eu queria que V.Exa. pedisse urgência no envio desse documento pelo Banco Central, em razão da premência do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedido e será pedido prazo o mais breve possível para o acesso. *(Pausa.)* Agradeço a presença aos Srs. Parlamentares e demais presentes e declaro encerrada a presente reunião.